

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1903 | sexta-feira, 14 de novembro de 2025

A alteração visa otimizar a estrutura já existente na Edilidade, considerando que já é atribuição da Comissão a realização de estudo e implementação da LGPD, portanto, a alteração aperfeiçoará e dinamizara o trabalho de implementação da LGPD.

Deste modo, o presente projeto de resolução é indispensável a manutenção e regular andamento dos serviços realizados.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor à partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 03 de Novembro de 2025

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N° 440 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

FICAM UNIFICADAS E TRANSFERIDAS PARA A SEMANA CÍVICA QUE OCORRE NOS DIAS PRÓXIMOS AO DIA 7 DE SETEMBRO AS ENTREGAS DAS HONRARIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Ficam unificadas e transferidas para a Semana Cívica, que ocorre nos dias próximos ao dia 7 de setembro, as entregas das seguintes Honrarias da Câmara Municipal de Paraty:

- I – Medalha de Mérito Geralda Maria da Silva;
- II – Diploma Dona Maria Jácome de Melo;
- III – Prêmio Empreendedor Benedito José Melo da Silva;
- IV – Comenda Mérito Paraty;
- V – Título Honorário Historia Viva de Paraty;
- VI - Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano;

Art. 2º – A Semana de 7 de setembro será destinada à realização de sessões solenes e cerimônias oficiais, garantindo a entrega de todas as Honrarias, com ampla divulgação à população e participação da comunidade.

Art. 3º – A Mesa Diretora da Câmara Municipal poderá disciplinar a logística, horários e organização das solenidades, assegurando:

- a) a participação dos homenageados e convidados;
- b) a transparência no processo de indicação e seleção;
- c) o registro formal das entregas em ata.

Art. 4º – As indicações dos homenageados deverão ser realizadas por Vereador(a) ou comissão da Câmara, e cada vereador fará uma indicação por Honraria, mediante justificativa escrita que demonstre a relevância das contribuições de cada indicado à comunidade, preservação histórica, social, cultural ou econômica de Paraty.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 03 de novembro de 2025

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N° 441 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE A SENHORA JUSSARA APARECIDA MELO DE ANDRADE.

A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no Artigo 32, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Cidadã Paratiense a Senhora Jussara Aparecida Melo de Andrade.

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 21/11/2020 10:27:11

com o identificador 310032003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 1903 | sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Paraty, 10 de novembro de 2025.

VAGNO MARTINS DA CRUZ

Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº008/2025

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Paraty

ESTAGIÁRIO: Letícia Gama Vidal Vaz

OBJETO: Exercício de atividades de estágio, objetivando experiência prática, possibilitando exercícios de atividades de aprendizagem profissional, social e relacionamento humano.

CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PERÍODO: 22/10/2025 a 21/04/2026

Paraty, 22 de Outubro de 2025.

Câmara Municipal de Paraty - **VAGNO MARTINS DA CRUZ - Presidente**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº009/2025

CONCEDENTE: Câmara Municipal de Paraty

ESTAGIÁRIO: Anabele Cezário de Cesário

OBJETO: Exercício de atividades de estágio, objetivando experiência prática, possibilitando exercícios de atividades de aprendizagem profissional, social e relacionamento humano.

CARGA-HORÁRIA: 20 horas semanais

BOLSA-AUXÍLIO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

PERÍODO: 01/11/2025 a 30/04/2026

Paraty, 31 de Outubro de 2025.

Câmara Municipal de Paraty - **VAGNO MARTINS DA CRUZ - Presidente**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO

Nesta data **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o **PREGÃO ELETRÔNICO** nº **027/2025**, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E MÃO-DE-OBRA PARA EMBARCAÇÃO AMBULANCHA SMAR**, de acordo com o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que classificou os itens para **PARADISE TRANSPORTE AQUAVIARIO LTDA**, conforme ata e mapa juntados aos autos, com o valor global de **R\$ 317.800,00 (trezentos e dezessete mil e oitocentos reais)**.

Paraty, 12 de novembro de 2025.

ANTONIO PORTO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 001

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 104/2024, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **TERAPÊUTICA ACREDITE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.855.062/0001-00, visando a alteração da Cláusulas Terceira – Da Vigência e Quarta – Do Valor, Da Forma de Pagamento e Dotação do supracitado contrato. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando seu vencimento de 13/11/2025 para 13/11/2026 e acresce o valor de **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**, para cobertura do novo prazo e está fundamentado no inciso II do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

PARATY, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.
ANTONIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPOSTA AO EDITAL N.º 013/2025 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY** **PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE** **INTERESSE SOCIAL (PMIS) – USO DE SOLO** **PÚBLICO – PARATY SAIL FESTIVAL 2025**

A Prefeitura Municipal de Paraty, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, considerando o prazo estabelecido no item 6.1 do Edital nº 013/2025, torna público que não houve manifestação de terceiros interessados na utilização de solo público para realização de evento do mesmo segmento, na mesma data e local previstos para o Paraty Sail Festival 2025, programado para ocorrer entre os dias 20 a 23 de novembro de 2025, no Areal do Pontal – Bairro do Pontal – Paraty/RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000

Autenticado em 24/10/2025, 20:00h, na cidade de

com o identificador 310032003700340037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.